



P

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 Ano X | Edição nº 2054

Página 1 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b′

#### SUMÁRIO

oder Executivo		 2
Atos Oficiais		 2
Licitações e (	Contratos	 4
-	Aditamentos / Supressões	
	essões	

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03 Praça dos Três Poderes Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

ribeiraobonito

#### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praca Svlvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049 Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/ribeiraobonito



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 2 de 11

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### Leis

#### Lei nº 3037, de 09 de outubro de 2025

Autoria: Vereadora Bruna Silva Souza Pessa Coautores: Gustavo Perez Zampieri, João Elias Rabelo de Oliveira, Claudinei Martins Santos e Juliano Costa Raele

Dispõe sobre medidas de controle e fiscalização da comercialização, armazenamento, distribuição, posse e aquisição de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, bem como sobre o combate e a repressão àqueles de uso proibido, no âmbito do Município de Ribeirão Bonito

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Capítulo I

Do Cadastro Obrigatório de Compradores de Raticidas e outros produtos tóxicos de uso autorizado

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de cadastro dos compradores de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, no âmbito do Município de Ribeirão Bonito.

§ 1º O cadastro deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da aquisição.

- $\S~2^{\underline{o}}$  O registro do comprador deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - I nome completo;
  - II número do Registro Geral (RG);
  - III número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - IV comprovante de endereço atualizado (cópia);
- V finalidade declarada do uso, com a indicação do endereço onde o produto será utilizado.
- § 3º A exigência prevista no *caput* aplica-se a qualquer modalidade de comércio, inclusive físico, eletrônico ou por entrega.

#### Capítulo II

Da prevenção e combate à comercialização ilegal de "chumbinho" e demais venenos proibidos

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se "chumbinho" o produto clandestino à base de agrotóxico pertencentes aos grupos químicos dos carbamatos e organofosforados, utilizado indevidamente como raticida e desprovido de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou em qualquer outro órgão competente.

Art. 3º É vedado, a qualquer pessoa física ou jurídica, possuir, adquirir, armazenar ou comercializar "chumbinho" ou quaisquer outras substâncias tóxicas de comercialização

proibida, inclusive para fins de uso doméstico, sujeitandose o infrator às sanções administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

- Art. 4º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas e informativas, com os seguintes objetivos:
- I alertar sobre os riscos à saúde humana e animal associados ao uso de "chumbinho" e venenos proibidos;
- II informar a população sobre a ilegalidade da comercialização, posse e aquisição dessas substâncias;
  - III divulgar as penalidades previstas nesta Lei;
- IV estimular a população a realizar denúncias por meio do canal oficial.
- Art. 5º O descumprimento das obrigações relativas ao cadastro de compradores de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, previsto no art. 1º desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais cabíveis:
- I na primeira infração ocorrerá a aplicação de multa no valor de 50 (cinquenta) VRM (Valor de Referência do Município);
- II em caso de reincidência, aplicar-se-á multa em dobro, bem como a suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;
- III em caso de nova reincidência, aplicar-se-á a cassação definitiva do alvará de funcionamento.
- Art. 6º O descumprimento da vedação de possuir, adquirir, armazenar ou comercializar "chumbinho" ou quaisquer outras substâncias tóxicas de comercialização proibida, inclusive para fins de uso doméstico, prevista no art. 3º desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:
- I na primeira infração, apreensão imediata do produto e aplicação de multa no valor de 100 (cem) VRM (Valor de Referência do Município);
- II em caso de reincidência, além da apreensão imediata do produto, multa em dobro e suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, quando se tratar de pessoa jurídica;
- III em caso de nova reincidência, cassação definitiva do alvará de funcionamento, quando se tratar de pessoa jurídica.

Parágrafo único. No caso de pessoa física, as sanções previstas nos incisos I e II aplicar-se-ão deforma independente, não sendo aplicáveis as penalidades relativas a alvará de funcionamento.

#### Capítulo IV Disposições Finais

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b1

Art. 7º As denúncias de infrações ao disposto nesta Lei serão recebidas pela Prefeitura Municipal, por meio de canais eletrônicos, digitais ou telefônicos, incluindo aplicativos de mensagens.

Parágrafo único. O sigilo da identidade do denunciante será integralmente preservado, garantido o anonimato.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo organizar e dar andamento aos procedimentos administrativos decorrentes



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 3 de 11

das denúncias recebidas, bem como encaminhá-las às autoridades competentes, em especial à Polícia Civil e ao Ministério Público, quando houver indícios de prática criminosa.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, anualmente, relatório público com dados estatísticos consolidados acerca das denúncias recebidas, providências adotadas e resultados alcançados.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 4 de 11

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Extrato do primeiro aditamento nº 060/2025 da Ata de Registro de Preços nº 146/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2024 Processo Administrativo nº 035/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDO, A SEREM DESTINADOS AOS MUNICIPES DE RIBEIRÃO BONITO E GUARAPIRANGA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO - "HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI - CNPJ N° 52.314.861/0001-48

Data da assinatura: 07/10/2025 Início da vigência: 08/10/2025 Término da vigência: 07/10/2026

Valor total: R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b1

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 Ano X | Edição nº 2054 Página 5 de 11

Atas de Sessões

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

#### **ATA DE JULGAMENTO**

Proc. Licitatório n.º 300025/25 Dispensa Eletronica n.º 300025 / 2025

Objeto: Confecção de uniformes para a Banda Marcial Municipal

Detalhamento do Objeto: Aquisição de uniformes completos para a Banda Marcial Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Na data de 20 de outubro de 2025, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.771.598-54	41.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	547.861.248-00	66.792.883-2
5721	19/08/2025	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Pregoeiro	257.327.548-57	66632237

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

#### **CREDENCIAMENTO**

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Códig o	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS  Habilitado	ME	Sim
13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA Habilitado	ME	Sim
13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	ME	Sim

Habilitado

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalicios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item Lote 1 00000001 Classi Código f.	Descrição do Lote UNIFORMES Proponente / Fornecedor	Status Valor Total Lance
1 13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	23.770,00 Classificado
2 13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	24.752,50 Classificado
3 13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	25.055,00 Classificado
Item Lote 2 00000002 Classi Código f.	Descrição do Lote CALÇADOS Proponente / Fornecedor	Status Valor Total Lance
1 13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	7.275,00 Classificado
2 13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.772,50 Classificado



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 6 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b1

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

3	13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	8.164,00	) Classificado
Item 3 Class f.	Lote 00000003 si Código	Descrição do Lote BANDEIRAS E ESTANDARTES Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	3.580,00	) Classificado
2	13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.698,00	) Classificado
3	13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	3.800,00	) Classificado

#### CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Item 1		Lote 00000001	Descrição do Lote UNIFORMES				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	23.770,00	Finalizado	
Item 2		Lote 00000002	Descrição do Lote CALÇADOS				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	VIr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	7.275,00	Finalizado	
Item 3		Lote 00000003	Descrição do Lote BANDEIRAS E ESTANDARTES				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	VIr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
		13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	3.580,00	Finalizado	

#### SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1 24.525,78	00000001 13191	UNIFORMES DENIS DOUGLAS CAMPOS	23.770,00	Aceito apenas 1 Proposta
2 7.737,25	00000002 13191	CALÇADOS DENIS DOUGLAS CAMPOS	7.275,00	Aceito apenas 1 Proposta
3 3.692,67	00000003 13191	BANDEIRAS E ESTANDARTES DENIS DOUGLAS CAMPOS	3.580,00	Aceito apenas 1 Proposta

#### **HABILITAÇÃO**

Analisados os documentos de habilitação se constatou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	ME		Habilitado
13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	ME		Apto à Negociação
13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	ME		Apto à Negociação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 7 de 11

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b1

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicad Marca o
1 13191	00000001 UNIFORMES DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim
2 13191	00000002 CALÇADOS DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim
3 13191	00000003 BANDEIRAS E ESTANDARTES DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade supeior para adjudicação e homologação.

Informou, ainda, o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuizo das penalidades cabíveis à desistente.

#### **RECURSO**

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausencia de representatividade por se trartar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.

Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presaencial.

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

#### **ENCERRAMENTO**

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

Item	13191 Lote	DENIS DOUGLAS CAMPOS CNPJ: 17.112.870/0001-55 BRASIL, 1127 - JD. APARECIDA, TUPI PAULISTA - SP, CEP: 17930-000 Telefone: 1838511791 Descrição do Lote		Va	alor Total	
1	00000001	UNIFORMES			23.77	70,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor l	Unidade Unitário Va	Quanti alor Total	
	1 019.001.048	UNIFORME PARA CORPO MUSICAL	0,00	UN 0,	00	25
	2	UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE		UN		8
	019.001.049 5	QUEPE - ESTILO MILITAR	0,00	UN	00	33
2	019.001.052 00000002	CALÇADOS	0,00	0,	00 7.27	75,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor l	Unidade Unitário Va	Quanti alor Total	
	3	SAPATO MOCASSIM		UN		25
	019.001.050	SAPATO MOCASSIMI	0,00		00	25
	4	BOTA PARA LINHA DE FRENTE	ŕ	UN		8
3	019.001.051 00000003	BANDEIRAS E ESTANDARTES	0,00	0,	00 3.58	30,00





#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 8 de 11

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ltem Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor t	Unidade Quantidade Jnitário Valor Total
6 019.001.053	CONJUNTO DE BANDEIRAS	0,00	UN 1
7 019.001.054	ESTANDARTE	0,00	UN 1 0,00
	Total do Proponente		34.625,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio. encaminha-se para publicação nos termos da legislação vigente.

#### **OCORRÊNCIAS**

Não houve

#### DA FISCALIZAÇÃO

Para fisn de análise, fiscalização e parecer, o processo ficará a disposição da CONTROLADORIA INTERNA do municipio, bem como à análise e fiscalização de controles externos.

#### **ASSINAM**

#### Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS CPF.: 257.327.548-57 RG : 66632237

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 5721 DE 19/08/2025

Dianne Magalhães Candido CPF.: 306.771.598-54 RG.: 41.088.862-X Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli CPF.: 547.861.248-00 RG.: 66.792.883-2 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 9 de 11

#### **Extrato**

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6160/25 Página 1 de 1

Pag

			PERÍODO			PROCESSO			SSO
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	148/2025	GIRLEIDE SILVA DE ARAUJO	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

#### **OBJETO DO CONTRADO** Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 28.842,62 Emp Valor Aditado/Ajust**₹\$** 0,00 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE Liq SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO Valor Total: R\$ 28.842,62 Pag

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n° 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n° 2051B. de 16 de outubro de 2023. que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.

Emp Liq

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ornecedor do Contrato

Toniecedor do Contrato.					
Fornecedo	lor	CPF/CNPJ	Início da Vigência		
6136	GIRLEIDE SILVA DE ARAUJO	13.922.710/0001-10	20/10/2025		

Contratual Aditivado Liquidado Saldo Empenhado Pago Total dos contratos... 28.842,62 0,00 0,00 0,00 0,00 28.842,62





#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 10 de 11

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

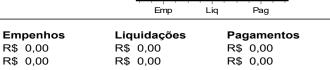
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6159/25 Página 1 de 1

				PERÍODO			PROCESSO		
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	147/2025	JUCELIO DA CRUZ FERREIRA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 27.950,90 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajust ₹\$ 0,00 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE Liq Valor Total: R\$ 27.950.90 Λ Pag

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.



**Totais** R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornec		CPF/CNPJ	Início da Vigência
792	JUCELIO DA CRUZ FERREIRA	04.678.265/0001-02	20/10/2025

Contratual **Aditivado** Liquidado Empenhado Pago Saldo Total dos contratos... 27.950,90 0,00 0.00 27.950,90 0,00 0,00



Exercícios Ant. R\$ 0.00

Exercício Atual R\$ 0.00



#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 11 de 11

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO 45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6161/25 Página 1 de 1

				PERÍODO			PROCESSO		
Ano	Numero	FORNECEDOR	Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	149/2025	TRANSLUZ TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIARIO LTDA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia Valor Contratado: R\$ 53.347,58 **OBJETO DO CONTRADO** ■ Emp Valor Aditado/Ajust ₹\$ 0,00 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE Liq SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO Valor Total: R\$ 53.347.58 Ω Pag

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n° 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.



Fornecedor do Contrato

Fornecedo		CPF/CNPJ	Início da Vigência					
7891	TRANSLUZ TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIARIO LTDA	08.902.527/0001-13	20/10/2025					

Contratual **Aditivado** Liquidado Empenhado Pago Saldo Total dos contratos... 53.347,58 0,00 0.00 53.347,58 0,00 0,00





### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 3745-1326-31c2-d336-b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2054, ano X, veiculado em 21 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 21/10/2025 às 08:10:13 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

#### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3745-1326-31c2-d336-b1